

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE Nº 20/2022**

2 mensagens

Verde Gestão de Serviços <licitacoescomercial2@gmail.com>
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br

14 de abril de 2022 11:43

Solicito esclarecimento referente ao pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de motorista, recepção e limpeza.

1. Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

2. As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

--
Atenciosamente,

Setor Comercial
VERDE GESTÃO AMBIENTAL
Tel.: (21) 2756-0990 / (21) 97281-3202
E-mail: licitacoescomercial2@gmail.com
<https://www.verdegestaoambiental.com.br>

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Verde Gestão de Serviços <licitacoescomercial2@gmail.com>

14 de abril de 2022 14:57

Prezado fornecedor, boa tarde.

- 1 - As informações sobre os contratos atuais podem ser consultadas no [site do IF Sudeste MG](#) ou no [Portal da Transparência](#).
- 2 - A forma como as empresas deverão cotar suas alíquotas estão previstas nos itens 5.5 e 5.5.1 do Edital do Pregão 20/2022 (158123).

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento** 18/04/2022 15:48:19

Solicito esclarecimento referente ao pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de motorista, recepção e limpeza. 1.Qual é a atual empresa prestadora dos serviços? 2. As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Fechar



Resposta 18/04/2022 15:48:19

1 - As informações sobre os contratos atuais podem ser consultadas no site do IF Sudeste MG ou no Portal da Transparência. 2 - A forma como as empresas deverão cotar suas alíquotas estão previstas nos itens 5.5 e 5.5.1 do Edital do Pregão 20/2022 (158123).

Fechar



Aviso 18/04/2022 15:52:44

As informações sobre os contratos do IF Sudeste MG podem ser consultadas no site do Instituto (https://www.ifsudestemg.edu.br/contratos#b_start=0&c5=vigente) ou no Portal da Transparência (<https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia?orgao=26411>).

Fechar

Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 20/2022

3 mensagens

Comercial - Stark Facilities <comercial02@starkfacilities.com.br>
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br
Cc: Comercial - Stark Facilities <comercial@starkfacilities.com.br>

20 de abril de 2022 17:14

Prezados senhores, boa tarde,

Stark Tecnologia e Facilities Ltda, solicita o seguinte esclarecimento:

1 – A partir de quantos postos de trabalho será exigido o Preposto.

Gentileza confirmar o recebimento.

Stark Tecnologia e Facilities Ltda
Departamento Comercial
Tel: (31) 3565-3314



"Esta mensagem da empresa STARK é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, cujo sigilo é protegido por lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, não utilizá-la, devolvê-la ao emitente esclarecendo o equívoco e apagá-la da sua caixa de entrada"

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Comercial - Stark Facilities <comercial02@starkfacilities.com.br>
Cc: Comercial - Stark Facilities <comercial@starkfacilities.com.br>

25 de abril de 2022 07:29

Prezado fornecedor, bom dia!

Será necessário preposto para todos os serviços, sendo que a prestação de determinados serviços em *campi* específicos demandam que a empresa mantenha o preposto no local da execução do objeto, conforme disposto no item 17.5 do Termo de Referência.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial02@starkfacilities.com.br, comercial02@starkfacilities.com.br

25 de abril de 2022 07:33

Sua mensagem

Para: comercial02@starkfacilities.com.br
Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 20/2022
Enviada: 20/04/2022 17:14:38 GMT-3

27/04/2022 09:23

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 20/2022

foi lida em 25/04/2022 07:33:16 GMT-3



Esclarecimento 25/04/2022 07:32:49

A partir de quantos postos de trabalho será exigido o Preposto?

Fechar



Resposta 25/04/2022 07:32:49

Será necessário preposto para todos os serviços, sendo que a prestação de determinados serviços em campi específicos demandam que a empresa mantenha o preposto no local da execução do objeto, conforme disposto no item 17.5 do Termo de Referência.

Fechar

ESCLARECIMENTOS PE 20/2022

3 mensagens

Comercial2 <comercial2@britanicaservice.com.br>
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br

25 de abril de 2022 10:07

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA E MOTORISTA

Prezado Pregoeiro e equipe,

A empresa Britânica Administração e Terceirização Eireli, interessada em participar do pregão acima mencionado vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

- No item 17.5 do Termo de Referência existe a informação dos locais onde a contratada deverá manter preposto. Questionamos:
 - O preposto de cada localidade poderá ser um dos profissionais que atuará na prestação dos serviços?
 - Conforme item 17.2 consta a informação de a contratante poderá recusar a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, sendo assim solicitamos informar quais seriam os prováveis motivos para não aceitação do preposto indicado pela contratada.

Atenciosamente,

Gláucia Dias

Departamento Comercial

Email: comercial2@britanicaservice.com.br

Tel: (31) 3471-7819 e 3317-7316 - www.britanicaservice.com.br
Rua Elói Mendes, 285 - Sagrada Família - Belo Horizonte - MG

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Comercial2 <comercial2@britanicaservice.com.br>

25 de abril de 2022 15:21

Prezado fornecedor, boa tarde.

O Edital e anexos do Pregão 20/2022 (158123) não vedam a possibilidade de que o preposto seja um dos profissionais que atuará na prestação dos serviços.

A legislação não indica um rol taxativo sobre as hipóteses para a recusa de preposto pela Administração. Portanto, a análise do item 17.2 do Termo de Referência será feita de acordo com o caso concreto.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.

**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial2@britanicaservice.com.br, comercial2@britanicaservice.com.br

25 de abril de 2022 15:41

Sua mensagem

Para: comercial2@britanicaservice.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 20/2022
Enviada: 25/04/2022 10:07:03 GMT-3

foi lida em 25/04/2022 15:41:25 GMT-3

**Esclarecimento** 25/04/2022 15:28:16

Questionamento 1: No item 17.5 do Termo de Referência, existe a informação sobre os locais onde a contratada deverá manter preposto. O preposto de cada localidade poderá ser um dos profissionais que atuará na prestação dos serviços? Questionamento 2: No item 17.2, consta a informação de que a contratante poderá recusar a indicação ou a manutenção do preposto da empresa. Sendo assim solicitamos informações sobre quais seriam os prováveis motivos para não aceitação do preposto indicado pela contratada.

Fechar

**Resposta** 25/04/2022 15:28:16

Resposta ao questionamento 1: O Edital e anexos do Pregão 20/2022 (158123) não vedam a possibilidade de que o preposto seja um dos profissionais que atuará na prestação dos serviços. Resposta ao questionamento 2: A legislação não indica um rol taxativo sobre as hipóteses para a recusa de preposto pela Administração. Portanto, a análise do item 17.2 do Termo de Referência será feita de acordo com o caso concreto.

Fechar



Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

ESCLARECIMENTO - PE N° 20/2022 - IF MURIAÉ

3 mensagens

LOKSERV SERVIÇOS <lokserv.servicos@gmail.com>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

26 de abril de 2022 14:22

Boa tarde a todos,

Verificamos no ETP que menciona o seguinte:

"No Campus Muriaé a indicação para estimativa do custo referência é que são necessários 13 (treze) serventes de limpeza. Dentre os 13, o quantitativo de 04 (quatro) com insalubridade para limpeza dos banheiros e 09 (nove) sem insalubridade. No período de recesso, serão necessários 04 (quatro) serventes, sendo 02 (dois) com insalubridade para limpeza dos banheiros e 02 (dois) sem insalubridade."

Porém ao verificarmos na planilha do valor estimado, vimos que não fora cotado o custo para tal item. Dessa forma perguntamos: O custo de insalubridade deverá ser colocado ou não na planilha de custos?

Aguardamos o retorno dos Senhores e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**Setor de Licitações e Contratos****Telefone: (85) 4105.0606 ligações ou (85) 99231.6392 whatsapp**

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: LOKSERV SERVIÇOS <lokserv.servicos@gmail.com>

27 de abril de 2022 09:01

Prezados, bom dia.

Informamos que o pregão foi suspenso para atualização das planilhas de custos, conforme informado Aviso incluído no site Compras Governamentais.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.**Coordenação de
Compras e Contratos**(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LOKSERV SERVIÇOS <lokserv.servicos@gmail.com>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

27 de abril de 2022 09:04

Bom dia,

Ciente.

Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,
Isabelle.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aviso 25/04/2022 15:41:02

Informamos que a CCT MG001054/2021, foi substituída pela MG001277/2022 (www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR016216/2022).

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - Processo Administrativo nº 23232.001266/2021-84)

3 mensagens

Fabio Ribeiro <comercial@riominasservicos.com.br>
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br
Cc: comercial@riominasservicos.com.br

26 de abril de 2022 12:49

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE

DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

(Processo Administrativo nº 23232.001266/2021-84)

Prezados boa tarde,

1 – Identificamos o aviso postado no portal comprasnet na data de ontem 24/04/2022 às 15:41:02 “Informamos que a CCT MG001054/2021, foi substituída pela MG001277/2022 (www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR016216/2022).” Ora, a estimativa do processo foi realizada com base em uma convenção coletiva de 2021, havendo a alteração dessa condição como a atualização da convenção reajustada, isso impacta diretamente no preço estimado da licitação. Não é razoável que a Administração mantenha a abertura da licitação na data de 27/04/2022.

No item 25.7 do T.R. “O licitante interessado em participar da licitação não poderá ofertar preço superior ao valor máximo estimado em cada item, previsto na tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.” Os custos das licitantes aumentaram nessa condição, logo o ideal é que seja reajustado o preço estimado

Sendo assim, a “alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia”. (TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário) bem como o trazido no § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Portanto, pedimos que a Administração avalie o mérito desse questionamento uma vez que é de suma importância para lisura do processo.

Atenciosamente,

Fabio Ribeiro Sousa

Analista de Licitações
comercial@riominasservicos.com.br



Rua Emílio de Menezes, 156 | Santa Maria | BH | MG
CEP: 30.525-200 | 31 3388.2625 | riominasservicos.com.br

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Fabio Ribeiro <comercial@riominasservicos.com.br>
Cc: Rio Minas <comercial@riominasservicos.com.br>

27 de abril de 2022 09:01

Prezados, bom dia.

Informamos que o pregão foi suspenso para atualização das planilhas de custos, conforme informado Aviso incluído no site Compras Governamentais.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.

**INSTITUTO FEDERAL**Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé**Coordenação de
Compras e Contratos**(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabio Ribeiro <comercial@riominasservicos.com.br>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Cc: comercial@riominasservicos.com.br

27 de abril de 2022 09:11

Prezada Sylvia Gentil,

Bom dia e obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,

Fabio Ribeiro SousaAnalista de Licitações
comercial@riominasservicos.com.br

Rua Emílio de Menezes, 156 | Santa Maria | BH | MG
CEP: 30.525-200 | 31 3388.2625 | riominasservicos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Aviso 26/04/2022 16:33:16**

Prezados licitantes, boa tarde. Considerando nova CCT vigente, informo que suspenderemos a sessão pública que seria realizada amanhã, dia 27/04, às 9h. As planilhas de custos serão atualizadas e o Edital será novamente publicado em momento oportuno. Agradeço a compreensão de todos.

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL Nº 9/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Abril de 2022

Esclarecimentos_e_Avisos_Prego_20.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 17

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:19)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**,
data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **668cb7b877**